

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE “PROPOSTAS COMERCIAIS”, das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 316/2014-NELIC**, que tem como objeto elaborar o **EXECUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA PARA PEDESTRE, NA GO-403, TRECHO: GOIÂNIA / SENADOR CANEDO - KM 2,5, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º **019.197/14, de 15/04/2014** (Sepnet 201400036001849).

Aos **03 (três) dias do mês de Outubro do ano de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º 4.278/2013, deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessada, a saber: **AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA., ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA., E RICCO – CONSTRUTORA LTDA.** Na sessão de recebimento e abertura dos envelopes conforme Ata de Abertura de Documentação de Habilitação de **1º de Setembro de 2014**, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, ofertando os documentos aos representantes presentes e após exames e vistos dos documentos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. *A Comissão informa aos licitantes que fará análise de toda a documentação e o resultado dado na forma da lei.* Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, conforme Ata de Julgamento, resumidamente resultou na decisão do quadro:

| QUADRO RESUMO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO                  |                                                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| EMPRESA                                                    | CONDIÇÃO                                          |
| <b>AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.</b>                | <b>INABILITADA</b><br><b>Item 04.05.03</b>        |
| <b>ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA.</b> | <b>INABILITADA</b><br><b>04.04.01 e 04.05.03.</b> |
| <b>RICCO – CONSTRUTORA LTDA.</b>                           | <b>HABILITADA</b>                                 |

As empresas foram notificadas do julgamento efetuado conforme AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 316/14-PR-NELIC, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 08 de Setembro de 2014, republicado em 10 de Setembro de 2014. A empresa **AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.**, tempestivamente apresentou suas alegações contra a decisão da Comissão de Licitação, por meio do documento protocolado no processo n.º 045.787/14 de 11/09/2014 às 12:26 hs, insatisfeita com sua inabilitação. A Comissão informou as demais licitantes da interposição de recurso feita pela empresa por meio do **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA N.º 316/14-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 22 de Setembro de 2014. Decorrido o prazo sem que houvesse manifestação por parte das demais licitantes, a Comissão de Licitação reuniu-se e deliberou quanto aos recursos das empresas AMAN, recebeu e julgou procedentes as suas argumentações, que acatadas, reformou sua decisão, habilitando-a. Diante disso, convocou as participantes habilitadas para a sessão especial de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, conforme AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA N.º 316-PR-NELIC, veiculado no DOE de 1º de Outubro de 2014. No horário previsto, sem a presença de representante da empresa, a Comissão procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configura os seguintes números:

| EMPRESA                              | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. | 909.758,49              | 1ª            |
| RICCO – CONSTRUTORA LTDA.            | 1.007.881,16            | 2ª            |

A Comissão comparando os valores ofertados ao estimado pela AGETOP, constatando que estão conforme esperado, declara classificadas as Propostas, e após analisada o resultado dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro

**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro

**FIRMAS LICITANTES:**

**AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.**

**RICCO – CONSTRUTORA LTDA.**